

**INDICAÇÃO Nº 073/2025.**

Rio Negro, PR, 24 de Fevereiro de 2025.

**Ementa:** Solicitação de veículos para a Estratégia de Saúde da Família Luíz Micheski no Distrito de Lageado dos Vieiras que possui abrangência das localidades de Ovelhas, Lençol, Areia Fina, Lageado das Mortes, Matão do Caçador, Lageado dos Cordeiros e Barreirinha.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal veículos para a Estratégia de Saúde da Família Luíz Micheski no Distrito de Lageado dos Vieiras.

**Justificativa:** A Estratégia de Saúde da Família (ESF) Luiz Micheski, no Distrito de Lageado dos Vieiras, abrange as localidades de Ovelhas, Lençol, Areia Fina, Lageado das Mortes, Matão do Caçador, Lageado dos Cordeiros e Barreirinha. O número de pessoas cadastradas para atendimento na saúde pública é de 3.770, conforme dados do SUS. A Prefeitura Municipal disponibiliza veículos para o transporte diário de funcionários e usuários do SUS, saindo diariamente da sede da Prefeitura para o deslocamento até o Distrito. Contudo, enfrentam-se problemas graves na gestão desse transporte como:

- 1)Motoristas saindo de madrugada para transportar pacientes.
- 2)Pacientes graves sendo transportados junto com pacientes clínicos e oncológicos, sem qualquer tipo de prioridade, o que coloca em risco a saúde dos mesmos.
- 3)A não realização de visitas domiciliares devido à falta de veículos adequados e ao tempo exíguo para essas ações.

Portanto, é urgente que sejam disponibilizados três veículos dedicados exclusivamente ao ESF de Lageado dos Vieiras. Esses veículos seriam compostos por:

- a) 1 ambulância;
- b) 1 carro pequeno;
- c) 1 van;

Esta medida já foi implementada no período de 2004 a 2012 e trouxe benefícios significativos para o atendimento à população local.

Além disso, é imprescindível que os motoristas sejam residentes em Lageado dos Vieiras ou em localidades próximas que abrangem o ESF, a fim de otimizar o tempo de deslocamento e garantir a qualidade no atendimento.

A saúde pública é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado, conforme estabelecido no artigo 196 da Constituição Federal de 1988. Esse direito garante que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saúde de forma universal, igualitária e gratuita por meio do Sistema Único de saúde - SUS. No entanto garantir este direito de forma eficiente exige investimentos, gestão adequada e políticas públicas eficazes.:

Os usuários do SUS de Lageado dos Vieiras merecem ser tratados com dignidade e respeito. A alocação de veículos adequados e de motoristas capacitados é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde, assegurando um atendimento mais digno e acessível para todos.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo uma resposta positiva e urgente a essa solicitação..

Certo de sua compreensão e comprometimento com a saúde da população, aguardamos um posicionamento e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre os ajustes necessários.

*Landivo* *de Oliveira Gruber*  
**LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD**

VEREADOR.

*Neusa Heuko Swarowski*  
**NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA**

VEREADORA.